



Prefeitura Municipal de Viçosa

Rua Gomes Barbosa - 803 - Centro - CEP - 36.570-101 - Viçosa - MG

Tel.: (31) 3874-9106 - Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

Viçosa, 01 de outubro de 2025.

Ofício 261/2025- GAB/PMV

Assunto: Resposta à solicitação de informações sobre os serviços funerários e de cemitérios.

Ilustríssimos Senhores,

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara

Wagner Luiz Tavares Gomides

Vereador - PV

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1156/2025
Data: 02/10/2025 - Horário: 16:14
Administrativo

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício nº 0380/2025, encaminho algumas informações referentes à organização, gestão e precificação dos serviços de funerária e cemitério prestados no município de Viçosa-MG.

As Leis Municipais nº 2.652/2017 e nº 3.111/2024 de Viçosa-MG tratam da organização e regulamentação dos serviços funerários e cemitérios no município. A primeira autoriza a concessão ou permissão pública do serviço funerário e de crematório, disciplinando as necrópoles públicas e privadas, inclusive de animais.

Já a segunda altera a anterior para estabelecer que, nos cemitérios horizontais de Viçosa, fica proibida a construção de estruturas e ornamentações sobre as sepulturas, garantindo um padrão uniforme nesses espaços.

Em resposta aos questionamentos apresentados em ofício, cumpre esclarecer que a gestão dos cemitérios locais é de natureza pública, sendo exercida diretamente pela Prefeitura. No que se refere à fixação de valores, o túmulo corresponde a 32 UFM (R\$ 70,51), sendo ainda cobrados 1 UFM para cada procedimento de exumação,



Prefeitura Municipal de Viçosa

Rua Gomes Barbosa - 803 - Centro - CEP - 36.570-101 - Viçosa - MG

Tel.: (31) 3874-9106 - Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

sepultamento, manutenção, reforma ou construção de gavetas. Ademais, a utilização ou locação da capela mortuária também possui caráter público.

Por fim, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS
ROBERTO
FIALHO
[Signature]

Marcos Fialho
Secretário de Governo

secretaria@pontenova.mg.leg.br

De: gabinete@vicosamg.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 2 de outubro de 2025 15:09
Para: secretaria@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Re: Encaminha ofício nº 0380/2025/SAPL/DG
Anexos: Ofício 261.2025 Câmara PN - Cemitérios.pdf

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a resposta à solicitação anteriormente apresentada.

Colocamo-nos à disposição para prestar novas colaborações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(31) 38747785
(31) 21700404
Rua Gomes Barbosa, 803, Centro, CEP 36570-101
www.vicosamg.gov.br

Em 12/09/2025 16:06, secretaria@pontenova.mg.leg.br escreveu:

Prezados, boa tarde

A pedido do Presidente desta Casa Legislativa, senhor Wellington Sabino de Oliveira, encaminho ofício nº 0380/2025/SAPL/DG em anexo.

Na oportunidade, envio o documento também em word.

Certos de sua atenção, antecipo nossos agradecimentos.

Respeitosamente,